



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.215, DE 31 DE MAIO DE 2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 83/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 160.550,00

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 49 Fonte: 01 57.150,00

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 72 Fonte: 01 66.600,00

02.03.00 04.126.0056.2.160 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 79 Fonte: 01 36.800,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 180.000,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.129.0054.2.154 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 117 Fonte: 01 150.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

02.05.00 04.129.0054.2.155 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 121 Fonte: 01 25.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 143 Fonte: 01 5.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 447 Fonte: 05 80.000,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 75.000,00
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 7.100,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 6.000,00
02.10.01 10.304.0044.2.118 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 609 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.121 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 620 Fonte: 01 1.500,00
02.10.01 10.305.0045.2.121 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 623 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.121 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 625 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.122 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 635 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.125 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 651 Fonte: 01 999,00
02.10.01 10.305.0045.2.125 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 653 Fonte: 01 999,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 439 Fonte: 05 80.000,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 494 Fonte: 01 75.000,00
02.10.01 10.305.0045.2.123 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 641 Fonte: 01 20.594,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 869 Fonte: 05 10.500,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 857 Fonte: 05 10.500,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1011 Fonte: 01 500.000,00
02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1012 Fonte: 01 600.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1010 Fonte: 01 1.100.000,00

DE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 20.127.0023.2.063 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1101 Fonte: 01 2.000,00
02.14.00 20.127.0023.2.063 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1102 Fonte: 01 2.000,00
02.14.00 20.244.0024.2.065 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1104 Fonte: 01 5.000,00
02.14.00 22.661.0027.2.068 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1147 Fonte: 01 3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1095 Fonte: 01 12.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.48.00 Ficha nº 449 Fonte: 01 30.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 494 Fonte: 01 30.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de maio
de dois mil e dezesseis

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças Interino

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas